

Boletim de Serviço

Nº 84, de 02 de julho de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019	4

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, TORNA PÚBLICO:

**EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO
DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019**

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PROCESSO ELEITORAL

1. ORGANIZAÇÃO DA CIPA

1.1. A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-05.

1.2. Os representantes do empregador, titulares e suplentes, serão por ele designados.

VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS INDICADOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
06	05

1.3. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS ELEITOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
06	05

- 1.4. Para os representantes do empregado será considerado a ordem decrescente de votos recebidos.
- 1.5. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

2. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para se candidatar a membro da CIPA, o trabalhador deverá ser empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, aprovado em concurso público e com lotação no HU-UNIVASF.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018, das 07 às 18 horas, junto aos membros da Comissão Eleitoral.
- 3.2 Para inscrição, o colaborador interessado deverá apresentar-se munido de documento com foto, número do SIAPE ou CPF.
- 3.3 O candidato a membro da CIPA concorrerá em chapa única.

4. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

- 4.1 A relação dos empregados candidatos a membros da CIPA será divulgada no dia 07 de agosto de 2018, bem como a numeração da sua chapa por ordem de inscrição.

5. DAS CAMPANHAS

- 5.1 Os empregados candidatos a membro da CIPA poderão realizar campanha no prazo de 08 de agosto a 19 de agosto de 2018.
- 5.2 Os candidatos poderão fazer sua campanha tanto em horários de trabalho quanto nas folgas, ficando a critério do candidato a forma de divulgação da sua candidatura.
- 5.3 A divulgação de cartazes deverá ser feita apenas nos quadros de avisos.

6. REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

- 6.1 A eleição ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018, no HU-UNIVASF, nos seguintes horários.

DIA	HORÁRIO
20/08/2018	Das 08 às 20 h
21/08/2018	Das 08 às 20 h
22/08/2018	Das 08 às 20 h

7. APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração dos votos ocorrerá no dia 23 de agosto de 2018, no auditório do HU, com início às 14 horas.

7.2 Após a apuração, será divulgado o resultado com os membros eleitos efetivos, suplentes e demais votados.

7.3 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios:

- a) Funcionário mais antigo na Empresa;
- b) De idade mais elevada.

7.4 Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação final com os eleitos da CIPA será divulgada no dia 24 de agosto de 2018.

9. TREINAMENTO DOS MEMBROS

9.1 O treinamento dos membros da CIPA (eleitos e indicados) terá a carga horária de 20 (vinte) horas e ocorrerá entre 10 e 14 de setembro de 2018, nos auditórios do HU/UNIVASF e ou Policlínica.

10. POSSE DOS MEMBROS ELEITOS E INDICADOS

10.1. O ingresso na Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA dar-se-á na condição de eleito e indicado que, após concluir o Treinamento, com aproveitamento satisfatório, será nomeado Membro da CIPA

10.2. A posse dos membros da CIPA ocorrerá no dia 28 de setembro de 2018, no auditório da Policlínica.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A comissão eleitoral cumprirá os seguintes prazos:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA.	
DATA	EVENTO
02/07/2018	Publicação e divulgação do edital.
03/07/2018 a 03/08/2018	Período para inscrição
07/08/2018	Divulgação dos candidatos inscritos e número da chapa.
08/08/2018 a 19/08/2018	Realização das campanhas eleitorais.
20/08/2018 a 22/08/2018	Eleição.
23/08/2018	Apuração dos votos, e divulgação do resultado.
24/08/2018	Homologação do processo eleitoral.
10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2018.	Treinamento dos membros da CIPA.
28/09/2018	Posse dos membros da CIPA.

11.1. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na unidade descentralizada do MTE, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPA.

Para maiores informações sobre o assunto:

Ligue: (87) 2101-6529 – SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho)

Email: sost.huunivasf@ebserh.gov.br

Petrolina/PE, 02 de julho de 2018.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH